

OS **INEGOCIÁVEIS**

- 1 Causar qualquer tipo prejuízo ao grupo magalu e/ou aos nossos clientes**
Embutir serviços, usar o cartão dos clientes, alterar resultado de metas e fechamento de caixa, enganar o cliente.
- 2 Praticar discriminação de qualquer natureza**
Bullying, brincadeiras preconceituosas.
- 3 Praticar assédio moral sexual ou envolver-se com liderados**
Brincadeiras e olhares ousados.
- 4 Praticar qualquer ato de corrupção**
Aceitar vantagens indevidas de fornecedores ou de clientes.
- 5 Usar informações do magalu ou dados pessoais de clientes e/ou colaboradores de forma indevida**

CARTA DO **PRESIDENTE**

Caros colaboradores

A nossa trajetória de crescimento focada na satisfação dos nossos clientes é baseada na conduta ética, justa e transparente. Tudo isso, só foi possível porque prezamos pelo respeito aos nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e sociedade.

No ano “**#TemNoMagalu**”, o papel das novas empresas do nosso ecossistema será muito relevante para o futuro do Magalu. O nosso objetivo de ser uma plataforma digital com pontos físicos e calor humano só será alcançado se todos estivermos alinhados, trabalhando com afinco e comprometidos com a integridade.

Assim, todas as nossas ações devem ser guiadas pela legalidade e pela promoção da sustentabilidade, dos direitos humanos e da diversidade e inclusão. A honestidade e a crença no “**ganha-ganha**” estão enraizados na nossa cultura e, portanto, devem nortear sempre a nossa conduta.

Os Inegociáveis estabelecem quais comportamentos não serão admitidos aqui. E o nosso Código de Ética e Conduta serve para orientar as atitudes de todos os envolvidos em nosso ecossistema.

Para isso, contamos com a ajuda daqueles que são a alma do nosso negócio: as pessoas. Afinal, precisamos de atitudes íntegras de todos, todos os dias. Porque certo é certo! Qualquer desculpa ou exceção é um passo atrás.

Ao receber este documento, devemos assumir o compromisso de atuar de forma responsável para contribuir com a manutenção da nossa boa reputação e garantir a perpetuidade do Magalu. Todos devem ler, compreender as regras contidas nele e procurar a área de Compliance, Integridade e PLD sempre que tiverem dúvidas ou preocupações.

Acredito que ética e a preservação dos nossos valores são o alicerce para o crescimento sustentável de todo nosso ecossistema. Conto com o comprometimento de cada um de vocês.

Com grande consideração,
Frederico Trajano

SUMÁRIO

1	PROPÓSITO, VISÃO E VALORES	3
2	Diretrizes de Comportamento	5
3	Responsabilidade da Liderança	12
4	Relacionamento com Terceiros	13
5	Canal de Comunicação	17
6	Disposições Gerais	20
	Anexo I	21

1

PROPÓSITO, **VISÃO E VALORES**

NOSSO PROPÓSITO

Levar ao acesso de muitos aquilo que é privilégio de poucos.

NOSSA VISÃO

Ser o grupo mais inovador do varejo nacional, oferecendo diversas linhas de produtos e serviços para a família brasileira. Estar presente onde, quando e como o cliente desejar, seja em lojas físicas, virtuais ou online. Encantar sempre o cliente com o melhor time do varejo, um atendimento diferenciado e preços competitivos.

NOSSOS VALORES



GENTE QUE GOSTA DE GENTE

- Trabalha de forma colaborativa, tratando todos, sem exceção, com humildade, respeito e calor humano.
- Trabalha com energia positiva e comemora resultados
- Contribui para atração, formação e retenção de talentos.
- Contribui para atração e retenção de talentos.
- Olho no olho: Constantemente dá e procura receber feedbacks construtivos com clareza e honestidade.



ATITUDE DE DONO

- Toma decisões pensando no longo prazo do ecossistema como um todo e em todos os integrantes da cadeia (ganha-ganha).
- Faz mais com menos
- Sobe a barra. Encara as dificuldades como oportunidades. Tem alto nível de exigência para si e para os demais.
- Pratica e valoriza meritocracia, na qual a entrega diferenciada é reconhecida e recompensada.
- Valoriza meritocracia, na qual a entrega diferenciada é reconhecida e recompensada.



MÃO NA MASSA

- Trabalha duro.
- Promove e vivencia os pilares da cultura da empresa.
- Se aprofunda e toma decisões corretas baseadas em fatos, dados e intuição.
- Gasta a sola do sapato e está próximo da sua linha de frente.



SIMPLICIDADE E INOVAÇÃO

- É ousado e criativo. Desafia premissas existentes, propõe abordagens melhores e não tem medo de errar.
- Estimula e exerce autonomia com responsabilidade.
- Exerce autonomia com responsabilidade.
- Está sempre aprendendo. Executa rápido como um clique, testa e redireciona.



CLIENTE EM 1º LUGAR

- Coloca o interesse do cliente final à frente em suas ações e decisões.
- Tem paixão por vender /servir e encantar.

2

DIRETRIZES DE **COMPORTAMENTO**

TODOS NÓS **DEVEMOS**

- Ser guardião da cultura do Magalu e exemplo de postura ética;
- Cumprir a legislação vigente, todas as diretrizes, políticas, normas e procedimentos da do Grupo Magalu, pertinentes à sua área de atuação;
- Agir para que quaisquer práticas ilegais, uma vez identificadas, sejam imediatamente reportadas ao Magalu, por meio dos canais de denúncia disponíveis, para que todas as medidas necessárias sejam adotadas;
- Informar imediatamente à sua liderança e/ou a área de Compliance, Integridade e PLD qualquer ato que seja contrário aos valores, aos Inegociáveis do Magalu e/ou as diretrizes deste Código;
- Prevenir e monitorar que os nossos negócios não sejam utilizados para a lavagem de dinheiro ou para o financiamento ao terrorismo;
- Agir com honestidade, sinceridade, lealdade e respeito para com os colegas de trabalho, com os terceirizados, fornecedores e com todos os parceiros de negócios, em todas as situações;
- Cumprir e trabalhar para que todos respeitem os direitos fundamentais e garantias individuais previstos no art. 5º da Constituição Federal http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm;
- Respeitar os Direitos Humanos com o intuito de contribuir para um mundo mais justo e não aceita condições de trabalho desumanas e degradantes;

TODOS NÓS DEVEMOS

Código de Ética e Conduta

- Combater veementemente violações a direitos fundamentais tais como trabalho infantil e trabalho forçado/escravo;
- Respeitar o direito à reunião e às associações, assim como a liberdade de expressão, de filiação partidária, de ideologia e crença religiosa;
- Respeitar a intimidade, a privacidade, a honra e a imagem dos demais;
- Zelar pelo nome e reputação do Magalu em toda a sociedade - Todas as nossas ações devem ser orientadas nesse sentido;
- Combater o uso indevido da marca do Magalu, trazendo ao conhecimento do Grupo Magalu qualquer informação de ato que coloque em risco a sua reputação;
- Honrar os compromissos assumidos, respeitando prazos, atendendo demandas e cumprindo acordos;
- Observar as regras de livre e leal concorrência, ou seja, não podemos influenciar direta ou indiretamente de forma indevida no seu resultado;
- Obter resultados de forma transparente e íntegra;
- Elaborar relatórios, informes e outros documentos de forma correta e fiel aos dados;
- Observar as regras e diretrizes de segurança do trabalho;
- Cumprir e realizar o devido registro da jornada de trabalho, em conformidade com a legislação trabalhista;
- Informar ao seu líder e/ou ao gestor de pessoas da sua área sempre que um parente se candidatar a uma vaga no Magalu;
- Proteger os bens e patrimônio do Grupo Magalu com o mesmo zelo que aplicamos aos nossos, sejam eles equipamentos de trabalho, bens de comércio, informações importantes e sensíveis;
- Prevenir danos, evitar o mau uso dos bens do Grupo Magalu, impedir o uso ilegal e cuidar para que não ocorram perdas, furtos ou desvios;



O MAGAZINE
LUIZA TRABALHA
PARA QUE TODOS
COLABORADORES
E PARCEIROS
RESPEITEM
OS DIREITOS
HUMANOS E
SEJAM FIÉIS
AOS PRECEITOS
ESTABELECIDOS
NESTE CÓDIGO DE
ÉTICA E CONDUTA.



TODOS NÓS DEVEMOS

- Utilizar os recursos da Empresa somente para os propósitos do Magalu;
- Fomentar e participar das ações que fazem parte da cultura do Magalu, como: Rito de Comunhão, TV Luiza, Conselho de Colaboradores e do Atendimento 10 Estrelas;
- Manter bom relacionamento e sinergia com equipes internas de todas as empresas do Grupo Magalu e das empresas coligadas;
- Desempenhar nossas funções com cuidado e diligência, nossas ações devem ser voltadas a responsabilidade social e ao cuidado do meio ambiente;
- Buscar formas de minimizar os impactos ambientais de nossas operações e incorporar ações que ajudem a melhorar as condições ambientais do nosso planeta. No mínimo, todos nós devemos seguir a legislação e a regulamentação ambiental vigente em todos os locais nos quais atuamos;
- Manter sigilo absoluto sobre informações gerais, campanhas promocionais e sobre as estratégias do Magalu, não aos fornecendo a terceiros (imprensa, fornecedores, promotoras, concorrentes, etc.);
- Preservar todas as nossas informações pertinentes, rotinas de trabalho, rotinas de segurança, meios e formas de comunicação de qualquer risco de exposição indevidas;
- Proteger suas senhas de acesso aos sistemas e aos meios de comunicação do Grupo Magalu, evitar o uso das mesmas senhas em lugares distintos e nunca divulgá-las e/ou compartilhá-las com outrem;
- Cumprir todos os requisitos definidos nas nossas Políticas de Tratamento da Informação e de Segurança da Informação;
- Guardar total e absoluto sigilo de todos os métodos e rotinas operacionais, bem como procedimentos comerciais e fiscais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, mesmo após o seu desligamento do quadro de funcionários;
- Conhecer os critérios para utilização e tratamento de dados pessoais de terceiros, observando os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados.

COMO DEVEMOS AGIR EM **DETERMINADAS SITUAÇÕES**

- O colaborador do Magalu deverá informar à equipe de Compliance, Integridade e PLD caso ele(a) ou algum familiar (incluindo ascendentes, descendentes, cônjuge, irmão ou enteados) ou amigo muito próximo:
 - Trabalhe ou tenha trabalhado em empresa concorrente, para um terceiro contratado de um concorrente ou para outros parceiros do Magalu.
 - Exerça função relevante ou ocupe um cargo que possibilite influência nas negociações ou acesso a informações privilegiadas de um concorrente direto ou indireto do Magalu.
 - Seja sócio de empresa concorrente.
- Caso você receba informações sobre a existência de negócios entre o Magalu com um de seus familiares ou pessoas com as quais seus familiares tenham estreito relacionamento pessoal, ou mesmo com empresas em que tais pessoas sejam sócias, possuam participação relevante ou exerçam algum cargo de administração, você deverá comunicar ao seu líder. O negócio só poderá prosseguir com prévia autorização do Diretor Executivo da área. Situações que envolvam a alta administração deverão seguir as diretrizes estabelecidas na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Quando realizar indicação de um candidato, para uma vaga, ou qualquer terceiro, para prestar serviços ao Magalu, devemos informar a nossa liderança e ao responsável pelo processo de seleção o grau de relacionamento que possuímos com o indicado;
- No caso de relacionamento afetivo com outro colaborador, seu líder direto e a área de Gestão de Pessoas devem ser imediatamente informados;
- Em qualquer situação de conflito de interesses, observe o disposto na Política de Neutralização de Conflito de Interesses. Na hipótese de você estar em alguma reunião em que seja tratado assuntos nos quais você possua interesse pessoal, declare-se conflitado e retire-se da reunião, se for o caso;
- Antes de iniciar nossas atividades, devemos certificar-nos de que possuímos todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e utilizá-los da forma correta;
- Ao utilizar uniforme, crachá, portar nossas marcas ou dirigir veículo que possua referência ao Magalu, fazê-lo de maneira diligente de forma a bem representar a Empresa, evitando qualquer risco da imagem e de reputação do Grupo Magalu;

COMO DEVEMOS AGIR EM **DETERMINADAS SITUAÇÕES**

- Ao possuir qualquer tipo de acesso a recursos financeiros ou movimentação financeira e patrimonial do Grupo Magalu, devemos agir com probidade, cautela e atenção. Nossas ações devem: (i) ocorrer de acordo com as regras previamente estabelecidas nas políticas e procedimentos da Empresa; (ii) estar em conformidade com nossas atribuições e em conformidade com limites estabelecidos na política de alçadas; (iii) estar alinhadas com os objetivos da Empresa; (iv) ser livres de conflitos de interesses; e (v) ser suportadas pelos documentos apropriados, que possibilite a rastreabilidade e o controle da operação.

NUNCA DEVEMOS

- Dar ou oferecer brindes, presentes, viagens, hospitalidades, refeições ou entretenimentos a qualquer agente público;
- Receber, permitir que outros recebam ou oferecer, conceder a terceiros, brindes, presentes e hospitalidades, sem prévia comunicação à diretoria de Compliance, Integridade e PLD. Todas as orientações sobre restrições estão no Manual Anticorrupção e na Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades;
- Não podemos indicar qualquer prestador de serviços e/ou fornecedor de produtos para a área que atuamos;
- Desempenhar atividades conflitantes com os interesses do Magalu e/ou valer-se de informações privilegiadas para benefício próprio e/ou de terceiros;
- Prevaler, inadequadamente, de sua posição no Magalu para obter qualquer tipo de vantagem para si ou para terceiros;
- Usar ou fornecer informações disponíveis e privativas do Magalu, sem prévia autorização. O conhecimento de estratégias ou decisões internas do Grupo Magalu não deve ser utilizado de forma imprópria;
- Comentar informações de rotina de trabalho, rotina de segurança e sobre meios e formas de comunicação com parentes, amigos, familiares e/ou qualquer terceiro;
- Utilizar para fins particulares, ou repassar a outrem, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer dados pertencentes ao Magalu, ainda que tenham sido obtidos ou desenvolvidas por você;
- Valer-se de informações de terceiros, obtidas de forma irregular e/ou indevida no desempenho das nossas funções no Magalu. Nossas decisões devem ser livres de influências pessoais, de fornecedores, de concorrentes e de outros parceiros;
- Compartilhar informações com terceiros e/ou de terceiros sem a devida autorização, sejam parceiros ou concorrentes;
- Possuir e/ou consumir drogas ilícitas e álcool, no período de trabalho. O consumo de bebidas alcoólicas, em caráter de confraternização, em jantares ou solenidades, poderá ser permitido, desde que com a prévia e expressa autorização da liderança da área e de Gestão de Pessoas;

NUNCA **DEVEMOS**

- Portar armas, de qualquer espécie ou natureza, salvo por aqueles expressamente autorizados, responsáveis pela segurança dos demais colaboradores e do patrimônio da Empresa;
- Embutir serviços financeiros ou de qualquer natureza nas vendas. É estritamente proibido realizar a venda de serviços sem o prévio conhecimento e autorização do cliente;
- Desempenhar atividades, no horário de trabalho, que não sejam pertinentes aos interesses do Magalu. Nosso contrato de trabalho é de dedicação exclusiva às atividades e interesses do Grupo Magalu.

“DESCUMPRIMENTOS GERAIS DESSAS DIRETRIZES SERÃO ANALISADAS PELO COMITÊ DE INTEGRIDADE.”

3

RESPONSABILIDADES **DA LIDERANÇA**

O PAPEL ESPECÍFICO DOS LÍDERES

Os líderes do Magazine Luiza devem:

- Ser exemplo de ética, transparência, honestidade e da prática da cultura e dos valores estabelecidos pelo Grupo Magalu;
- Garantir que seus subordinados conheçam e apliquem os preceitos deste Código, bem como oferecer ao Comitê de Integridade e à área de Compliance, Integridade e PLD o apoio necessário para o desenvolvimento de seu trabalho e para a disseminação da cultura da conformidade, da ética e da transparência;
- Respeitar colaboradores e terceiros com quem tenha interação e abster-se de qualquer conduta que possa ser caracterizada como abuso de poder, assédio moral ou sexual;
- Promover um ambiente de trabalho saudável e inclusivo e não discriminar e/ou fazer qualquer diferenciação em função de características pessoais de clientes, colaboradores, candidatos ou terceiros;
- Preservar a integridade de todas as informações com que tiver acesso, devido a sua posição, e jamais utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros;
- Tomar decisões e empregar recursos ou ativos tangíveis e intangíveis do Grupo Magalu de acordo com as normas previamente estabelecidas e com os objetivos de negócio do Grupo, abstendo-se de qualquer ação em razão de afinidade ou qualquer tipo de favorecimento individual;
- Em caso de qualquer matéria ou situação com a qual possua conflito de interesses, deverá declarar-se conflitado, retirar-se da reunião e abster-se de votar, se for o caso;
- Aplicar e incentivar a prática de autonomia com responsabilidade;
- Abster-se de qualquer prática de suborno ou corrupção pública e privada e atuar para prevenir a sua ocorrência.

4

DIRETRIZES **DE RELACIONAMENTO**

RELACIONAMENTO **COM TERCEIROS**

- O relacionamento com parceiros e acionistas deve ser baseado na ética, no respeito e na transparência;
- Apenas manteremos negócios com parceiros que combatam o trabalho infantil, forçado, escravo ou em condições análogas ao escravo;
- Empresas e/ou organizações que não respeitem os direitos e garantias individuais e não repudiem o preconceito, o racismo ou a discriminação de qualquer natureza não poderão ser nossos parceiros;
- Nossos parceiros deverão ser escolhidos a partir de critérios de seleção objetivos e justos, respeitando-se as regras de defesa da concorrência. Eventuais vínculos pessoais que possam existir entre os colaboradores e parceiros devem ser evidenciados e comunicados ao Diretor Executivo da área;
- Não será permitida qualquer atitude que prejudique a imagem das empresas parceiras ou que possam eventualmente afetar a reputação do Magalu.

DOAÇÃO DE PRODUTOS E **APOIO A PROJETOS**

- Doações de produtos para pessoas ou instituições sociais devem seguir a Política de Doação do Grupo Magalu e estar aderentes ao nosso propósito e aos nossos valores;
- Solicitações de apoio a projetos sociais e/ou ambientais, mesmo quando se possa beneficiar de incentivos fiscais, devem ser encaminhadas à área de Reputação e Sustentabilidade, que avaliará a possibilidade de apoio, para posterior aprovação da Diretoria Executiva;
- Patrocínios, em geral, deverão ter autorização da Diretoria Executiva e, ainda, deverão estar diretamente ligados aos interesses do Magalu, beneficiando a comunidade e valorizando a imagem do Grupo Magalu.

RELACIONAMENTO COM **FORNECEDORES**

- Todos os fornecedores devem ser tratados com respeito e lealdade, com isenção de eventuais favorecimentos;
- As informações dos nossos fornecedores devem ser tratadas com cautela e confidencialidade;
- Todos os fornecedores do Grupo devem cumprir com as exigências legais, trabalhistas, segurança do trabalho e ambientais, adotar medidas anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, além de gozar de boa reputação;
- Os nossos fornecedores deverão ter princípios e diretrizes voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade social, com o intuito de gerar externalidades positivas às comunidades onde atuam e de mitigar seus possíveis impactos ambientais;
- Empresas e/ou organizações que não respeitem os direitos e garantias individuais e não repudiem o preconceito, o racismo ou a discriminação de qualquer natureza não poderão ser nossos fornecedores;
- Apenas manteremos negócios com fornecedores que combatam o trabalho infantil, forçado, escravo ou em condições análogas ao escravo.

DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO **COM CLIENTES**

O cliente é a razão da nossa existência e, por isso, devemos adotar atitudes que priorizem suas necessidades, satisfaçam seus desejos e gerem sua felicidade e encantamento.

Em contato com nossos clientes os colaboradores devem:

- **Oferecer o Atendimento 10 estrelas, tratando os clientes com carinho e respeito, sem discriminação e buscando construir, independentemente de sexo, idade, condição física ou financeira, relacionamentos verdadeiros e duradouros;**
- **Respeitar os clientes e nunca fazer brincadeiras. Uma brincadeira desrespeitosa pode ser considerada assédio;**
- **Comercializar produtos e serviços com honestidade e transparência, respeitando os direitos dos clientes e oferecendo orientações e informações claras e confiáveis;**
- **Impedir a divulgação de informações enganosas ou abusivas aos clientes;**
- **Fornecer informações verdadeiras e transparentes durante todo o relacionamento com os clientes;**
- **Buscar a satisfação e o encantamento dos clientes, considerando suas opiniões para a melhoria do atendimento e comprometendo-se a entregar os produtos e serviços com qualidade e segurança nos prazos e condições combinados;**
- **Reforçar o relacionamento com os clientes oferecendo serviços complementares de maneira a gerar valor na relação entre ambos.**

5

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Devemos tratar nossas preocupações internamente, resolvendo nossas dúvidas e desconfortos, informando ao Magalu sobre atos praticados em desacordo com a legislação vigente, aos Inegociáveis, a este Código de Ética e Conduta, ao Manual Anticorrupção, às Políticas e Procedimentos do Magalu, utilizando os seguintes meios:

- **Seu líder** – para riscos e problemas relacionados a processos, procedimentos e estratégia de trabalho. Caso seja necessário, procure o superior dele;
- **A área de Gestão de Pessoas da sua unidade** – para questões relacionadas ao ambiente e condições de trabalho, de relacionamento, demandas pessoais, por exemplo;
- **A área de Compliance, Integridade e PLD** – para dúvidas acerca dos critérios definidos no Código de Ética e Conduta, no Manual Anticorrupção, nas Políticas e Procedimentos do Magalu;
- **O Canal de Denúncias, a Diretoria de Compliance, Integridade e PLD ou o Disque Luiza** – se o assunto for violações à lei, ao Código de Ética e Conduta, ao Manual Anticorrupção, as Políticas e Procedimentos do Magalu ou se as tentativas anteriores não foram eficazes.

“

NO CASO DE VIOLAÇÕES AO PRESENTE CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, O COMITÊ DISCIPLINAR IRÁ DELIBERAR AS SANÇÕES APLICÁVEIS EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NA POLÍTICA DE CONSEQUÊNCIAS DO MAGAZINE LUIZA.

”

CANAIS DE **DENÚNCIAS**

O Magalu possui 3 canais de denúncias. Estes canais são ferramentas confidenciais e estão disponíveis 24 horas por dia, durante todo o ano. O contato pode ser identificado ou anônimo. **Mas sempre será garantido o anonimato do denunciante.** Além disso, sempre que possível, todos os esforços serão empregados para garantir a confidencialidade dos relatos.

As denúncias recebidas por meio de qualquer canal de denúncias, serão reportadas periodicamente ao Conselho de Administração.

O Magalu não tolerará qualquer tipo de retaliações aos denunciantes de boa-fé e buscará, de todas as formas, prevenir e neutralizar este tipo de conduta.



DISQUE LUIZA

AQUI VOCÊ PODE FALAR TUDO, **E SEU RELATO SERÁ RESPONDIDO DIRETAMENTE** POR TELEFONE. **POR ISSO, É IMPORTANTE SE IDENTIFICAR**



luizahelena@magazineluiza.com.br



(16) 3711-2068



CANAL DE DENÚNCIAS

FRAUDES, ROUBOS, FURTOS, DESVIOS, TRÁFICO, CONSUMO DE ALCÓOL E DROGAS, VIOLAÇÃO ÀS LEIS, VIOLAÇÃO DE POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS.



magazineluiza@canalconfidencial.com.br



0800 792 1007 (seg. a sexta, 8h às 18h)



disquedenunciagemagazineluiza.com

CANAL DA **MULHER**

O Magalu preza muito pela integridade física e psicológica de todos os seus colaboradores. Por isso, desde julho de 2017, disponibiliza um canal específico para atender as colaboradoras vítimas de violência doméstica.

Qualquer um pode denunciar e as denúncias podem ser anônimas, contudo, o nome da vítima da violência deve ser informado para que possamos auxiliá-la.



CANAL DA MULHER

AGUI VOCÊ PODE DENUNCIAR QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA
CONTRA A COLABORADORA MULHER

 denuncia@canalmulhermagazineluiza.com.br

 0800 741 0009

 canalmulhermagazineluiza.com.br

6

DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Código de Ética e Conduta se aplica, irrestritamente, a todos os colaboradores, acionistas e, também, aos parceiros e fornecedores do Magalu, em todas as situações que se relacionarem e/ou representarem a empresa;
- Os preceitos aqui estabelecidos devem ser observados por todos em todas as relações profissionais/comerciais mantidas com clientes, fornecedores, parceiros e agentes governamentais;
- Todos os colaboradores devem ler e compreender as diretrizes e as regras aqui instituídas. Após a leitura e compreensão deste documento, os colaboradores devem dar o aceite ao Termo de Aceite e de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo (Anexo I) disponível no Workplace;
- Para novos colaboradores, o Termo de Aceite e de Compromisso de Confidencialidade e Sigilo deve ser assinado no momento de admissão e renovado quando necessário;
- Para todos os colaboradores serão realizados treinamentos periódicos a respeito dos dispositivos deste Código de Ética e Conduta;
- Este Código de Ética e de Conduta tem vigência a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo do Grupo Magalu, publicação e divulgação pela área de Compliance, Integridade e PLD;
- Como forma de assegurar a aplicabilidade e evolução contínua, o Comitê de Integridade recomendará a revisão deste Código de Ética e Conduta sempre que necessário;
- Em caso de violações ao Código, o Magalu irá adotar medidas disciplinares, que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais, em conformidade com a nossa Política de Consequências;
- No caso de violação de leis, o Magalu irá informar e cooperar totalmente com as autoridades competentes.
- A fim de garantir que nosso Código de Ética e Conduta esteja aderente a novas demandas sociais e a evolução dos negócios, ele é revisto anualmente.

A revisão deste documento foi aprovada pelo Conselho de Administração em 20/08/2021.

Última atualização:
20.08.2021

[Clique aqui e dê aceite ao Termo](#)

TERMO DE ACEITE AO CODIGO E DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, (Nome) _____

_____, (Função) _____

_____, declaro que li e compreendi e me comprometo a não violar os Inegociáveis, a seguir todas as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Conduta do Magazine Luiza, e, ainda, assumo o compromisso:

- I. De proteger de riscos e ameaças todas as informações que eu tenha acesso em razão do desempenho de minhas funções no Magazine Luiza e que possam comprometer a empresa;
- II. De nunca comentar com familiares, parentes, amigos ou com terceiros rotinas de trabalho, segurança, meios e formas de comunicação da empresa;
- III. De não compartilhar informações com terceiros e/ou de terceiros sem a devida autorização, sejam parceiros e/ou concorrentes;
- IV. De não usar informações de terceiros, obtidas de forma irregular e/ou indevida no desempenho das minhas funções no Magazine Luiza;
- V. De tratar todas as informações classificadas como confidenciais, sigilosas e essenciais/relevantes com diligência, para garantir que as mesmas se mantenham restritas às pessoas autorizadas;
- VI. De nunca comentar eventuais vazamentos de informação confidencial, essencial/relevante e/ou sigilosa, exceto se autorizado pelo Presidente Executivo ou em caso de exigência legal ou decisão judicial.
- VII. De, mesmo após estar desvinculado ao Magazine Luiza, não utilizar para fins particulares, nem repassar a outrem, tecnologias, marcas, metodologias e quaisquer informações que pertençam ao Magazine Luiza, ainda que tenham sido obtidas ou desenvolvidas por mim próprio e/ou sob minha orientação, guardando total e absoluto sigilo de todos os métodos e rotinas operacionais, bem como procedimentos comerciais e fiscais.

Declaro, também, que tenho ciência que violações ao Código de Ética e Conduta e o vazamento de informações podem constituir falta grave, sujeita a medidas disciplinares e, até mesmo, medidas judiciais, seja na esfera civil e/ou criminal, cabendo, quando for o caso, a reparação de danos.

(Assinatura)